



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a ampliação do número de salas de aula da Escola de Educação Básica Tiradentes do Município de Porto Belo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Escola de Educação Básica Tiradentes, vem numa crescente em demanda de novos alunos, bem como cursos;
- Diante disso, a necessidade de novas salas de aula para acomodar os alunos se faz necessário. Considerando, inclusive, a implantação de novos cursos técnico e turno integral que estão previstos para implementação;
- Portanto, tais medidas são extremamente necessárias para melhor atendimento e desempenho dos alunos, trazendo mais conforto a comunidade local com a implantação dos novos cursos, sem a necessidade de deslocamento para outros Municípios.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a a ampliação do número de salas de aula da Escola de Educação Básica Tiradentes do Município de Porto Belo. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

